



FACULDADE UNIÃO DE
GOYAZES

**PROJETO DE
AUTO AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL - FUG
VERSÃO 4**

(Eixo 1 – indicador: 1.1)

TRINDADE - GO

Membros da CPA:

Aneci Neves da Silva Delfino (Representante da Direção da FUG)

Osmar Pereira dos Santos (Representante Coordenadores de Cursos)

Hederson Pinheiro de Andrade (Representante do corpo docente)

Lucas Ferreira Borges (Representante do corpo técnico-administrativo da FUG)

Guilherme Barbosa de Souza e Haroldo Henrique dos Santos (representantes discentes)

Rhuan Alves Ribeiro (representante do egresso).

Rejane da Silva Pereira (Representante da Sociedade civil organizada do município de Trindade).

Trindade, 2019

SUMARIO

1.INTRODUÇÃO.....	04
2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	05
3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	08
4. OUVIDORIA.....	10
5. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	11
6.METODOLOGIA DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO.....	12
7. RESULTADOS FINAIS A SEREM ALCANÇADOS.....	21
8. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA.....	22
9. PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	27
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30

1. INTRODUÇÃO

A Proposta de Avaliação Institucional e o grande contingente de Instituições de Ensino Superior (IES) que surgem a cada dia permitem que um maior número de pessoas, com suas diversidades, tenha acesso a cursos profissionalizantes, a Faculdades e Universidades. Aliado a isso surgem problemas de ordem cultural, operacional e econômica que atingem diretamente as instituições. No sentido de solucionar esses problemas cria-se o Sistema Nacional de Avaliação Superior voltado para a formulação de estratégias e instrumentos para a melhoria da qualidade e da relevância do ensino superior.

Essa proposta está fundamentada na Lei 10.861/04 – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SNAES). Um sistema de avaliação sólido respaldado em uma estrutura legal que é fundamental para a sobrevivência e qualidade da instituição de ensino. Em conformidade com a nova Lei, a avaliação institucional da educação superior deverá identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, através das suas atividades acadêmicas desenvolvidas, bem como os cursos, programas, projetos e setores, tendo em vista a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, estabelecendo transparência na política de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, na responsabilidade social, na comunicação com a sociedade, nas políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e técnico-administrativo, na organização e gestão da instituição, infra-estrutura física, no planejamento e avaliação, na política de atendimento a estudantes e egressos e, igualmente, a sustentabilidade financeira.

Com o sancionamento da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 e instituindo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que “fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais”, a Faculdade União de Goyazes pretende, apresentar e desenvolver uma nova forma de avaliação, obedecendo as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

A FUG considera que este processo deva ser contínuo para o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, do planejamento de sua gestão e da prestação de contas à sociedade, observando os prazos estabelecidos pela Portaria nº 2.051/04, que regulamenta o SINAES, no intuito de solucionar e adequar a instituição aos anseios da comunidade, pois a avaliação institucional, instituída pelo MEC, abrange as diferentes dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão das IES.

O processo de Avaliação Institucional da Faculdade União de Goyazes têm-se caracterizado numa sistemática permanente de acompanhamento da estrutura acadêmica e administrativa desenvolvida em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Desde seu funcionamento, a Faculdade União de Goyazes, vem realizando, semestralmente, uma avaliação pautada na necessidade de analisar os resultados obtidos. O processo tem valorizado, também, a participação da comunidade acadêmica e administrativa, prevalecendo, desta forma, a natureza democrática e participativa, buscando garantir um caráter de envolvimento, confiabilidade e transparência das metas e missão da Instituição.

A Faculdade União de Goyazes, através de sua CPA-Comissão Própria de Avaliação, constituída pela Portaria DG nº01, datada de 02 de Janeiro de 2008 pretendeu implantar em caráter formativo e informativo o aperfeiçoamento de todos agentes da comunidade

acadêmica e da Instituição como um todo, alcançando, também, a comunidade externa, assumindo o seu papel de responsabilidade social.

A FUG por meio da sua CPA - Comissão Própria de Avaliação desenvolveu seu projeto de avaliação institucional buscando conhecer seu estágio de desenvolvimento acadêmico e o nível em que atinge suas metas institucionais. Considerando, as opiniões que a constituem e desse modo pontuar aspectos positivos e negativos de forma quantitativa e qualitativa para assim, traçar estratégias de ações. Todo esse processo consiste em três etapas, desde a constituição da CPA; até a consolidação da avaliação (relatório final) que para análise dos resultados, serão utilizados instrumentos de análise fundamentados em técnicas qualitativas e quantitativas, ou seja, o processo de auto-avaliação da Faculdade União de Goyazes permitir-se-á aos membros da direção, docentes, discentes e sociedade civil, visualizar os aspectos positivos e negativos da instituição e a partir de constatações objetivarem ações concretas de melhorias.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O processo de Autoavaliação da Faculdade União de Goyazes justifica-se pela necessidade de refletir, a partir do conhecimento de sua realidade, sobre os significados do conjunto de suas atividades, a fim de melhorar a qualidade educativa, promover a melhoria contínua e o crescimento bem estruturado dos serviços prestados à comunidade acadêmica, para assim atingir o cumprimento de sua missão. Pretende-se neste projeto da Comissão Própria de Avaliação (CPA), incluir a forma como a comunidade Civil será abordada sobre as inúmeras questões de sua atuação no contexto social, e a ausência de subsídios que apresentem respostas concretas às questões constantes que tem provocado o descrédito quanto à responsabilidade social. Desta forma, surge no seu bojo uma latente questão: A FUG, como instituição de Ensino Superior vem atendendo à demanda e expectativas da sociedade brasileira, enquanto entidade responsável pela disseminação do conhecimento?

Diante deste descompasso entre as expectativas da sociedade e as respostas da FUG aos seus problemas, a avaliação Institucional é um processo de aferição do desenvolvimento de ações que permite o autoconhecimento, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais, desencadeado por um processo participativo e democrático formado por membros internos e externos da Comunidade Acadêmica e Administrativa, vislumbrando a promoção da qualidade dos serviços prestados à comunidade externa. O processo de avaliação é um instrumento valioso e eficaz na construção de uma Instituição forte e eficaz. Como bem expressa MULLER (2001:7)

É um instrumento valioso que uma instituição educacional pode construir e implantar para produzir um conhecimento do desejável e do indesejável do interior da organização, (...), com o objetivo de subsidiar qualquer planejamento para melhorar a qualidade dessa organização.

A Avaliação institucional tem como objetivo principal realizar o projeto institucional de forma autônoma, garantido, desta forma, a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, oferecendo transparência no processo de desenvolvimento e comprometimento social. Desta forma, a Avaliação Institucional constitui-se num instrumento e ação capaz de sinalizar o desempenho do seu funcionamento e detectar distorções entre o planejado e o que está sendo executado, oferecendo, desta forma, subsídio para correção.

Segundo BOTH (1992), “a avaliação, proporciona todas as condições necessárias para redimensionamento do compromisso da instituição com a comunidade acadêmica e a sociedade civil”, ou seja, a avaliação Institucional deve ser vista como um compromisso de todos e para todos. É necessário saber e entender o processo de desenvolvimento do ensino, a formação de profissionais, as finalidades de avaliações da aprendizagem e de que forma se processam os critérios de seleção e de promoção dos alunos, tendo em vista que a sociedade atual está a exigir tanto das organizações públicas, quanto privadas, em especial às instituições educacionais, qualidade dos serviços oferecidos e compromisso social, já que a educação é constituída como um bem público e o maior patrimônio de qualquer país, sendo uma válvula propulsora para o desenvolvimento da nação e constituição de uma sociedade mais crítica e exigente. AFONSO, 2000.

Desta forma, é imprescindível repensar o processo de avaliação institucional desenvolvido na FUG que atenda aos objetivos e anseios da sociedade, já que se constitui numa ferramenta valiosa para demonstrar o que é e o que tem feito em prol da sociedade, permitindo buscar novos caminhos para alcançar resultados significativos. Nesta linha de raciocínio, vale ressaltar o que bem expressa SOBRINHO (1996:10):

Avaliar uma instituição é compreender as suas finalidades, os projetos, a missão, o clima, as pessoas, as relações sociais, a dinâmica dos trabalhos, a disposição geral, os grupos dominantes e as minorias, os anseios, os conflitos, os valores, as crenças, os princípios, a cultura.

A exemplo do que ocorre em outras instituições de ensino superior nas diversas regiões do País, a Faculdade União de Goyazes tem, entre suas prioridades, a melhoria da qualidade do ensino. Para tanto, é necessária uma avaliação global da Instituição, não com o objetivo de punir ou premiar os envolvidos no processo, mas sim contribuir para o aperfeiçoamento da prática pedagógica e administrativa da FUG. Da mesma forma, os dirigentes da Instituição não devem encarar a Avaliação Institucional simplesmente como um julgamento da Administração Superior, mas sim como um processo de aprendizagem contínua e de crescimento organizacional. A avaliação, com essa intenção, se volta para o seu significado mais elevado que é a promoção do aperfeiçoamento. Para que seja a concretização desse empreendimento, é mister uma Avaliação Institucional e, como parte dela, a avaliação do desempenho docente, considerando que é esse o recurso mais importante, pois já dizia PENA FIRME (1998, p.73):

“Se o professor não passa por um processo sadio e estimulante de avaliação, que o ajude a crescer, que dispensa notas e pontos, que o elogia e parabeniza, quando acerta; que o orienta, quando falha; que desenvolve sua autoconfiança e que o envolve nas decisões mais relevantes, jamais fará uma avaliação competente de seus alunos.”

Desta forma, as Instituições públicas ou de iniciativa privada, precisa avaliar-se de forma global e, em especial, o trabalho docente, uma vez que o professor universitário deve encarar a avaliação de seu desempenho como uma atividade natural e entender que faz parte do processo. Deve, ainda, refletir sobre os resultados de sua avaliação para poder replanejar e repensar sua ação pedagógica se assim o caso exigir.

Assim sendo, a FUG disseminará uma cultura de avaliação, fator fundamental para se atingir a missão institucional e os objetivos dela advindos. Essa cultura, porém, não se materializa sem a adesão de docentes, discentes, colaboradores administrativos e da comunidade civil, bem como, sem a conscientização de que a avaliação é um processo contínuo e sistemático que exclui ações de ameaça ou punição, pois, os resultados da avaliação devem proporcionar mudanças e correções dos problemas que prejudicam o desempenho dos docentes, dos discentes, dos administrativos e da própria instituição em

si.

Os resultados da avaliação também podem ser usados para a gestão administrativa do ambiente acadêmico, como suporte na elaboração de ajuste curricular, na implementação de novos projetos pedagógicos e da melhoria das condições da estrutura física, no planejamento orçamentário e na elaboração de planos de trabalho capazes de corrigir as dificuldades detectadas no processo de avaliação.

Assim, o que se pretende é estabelecer um fluxo de informações entre a administração superior e o ambiente acadêmico, mediante o processo de avaliação, que se constituirá em subsídios extremamente relevantes para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem e da cultura avaliativa e administrativa da Instituição. É com essa finalidade que a Faculdade União de Goyazes propõe um Sistema de Avaliação Institucional a fim de que seja possível coletar evidências sobre a qualidade do ensino oferecido e dos processos administrativos, uma vez que a qualidade dos discentes formados depende do trabalho dos docentes e o trabalho dos docentes depende da estrutura administrativa e física que a Instituição fornece para que a sua missão seja levada a cabo.

A sensibilização, a conscientização, o envolvimento e motivação de todos são elementos importantes para o alcance dos objetivos de qualquer avaliação (institucional, de egressos, de currículos, de gestão democrática, etc.) que se pretenda realizar. A busca pela qualidade nos diversos segmentos da sociedade tem sido uma exigência cada vez mais crescente no sentido de sistematizar o processo de avaliação interna e externa, com o propósito de melhorar a qualidade do ensino. A alteração proposta por este projeto de lei tem por finalidade explicitar a forma de participação da comunidade civil no processo de avaliação institucional. Assim sendo, é de fundamental importância sensibilizar todos os envolvidos no processo (professores, alunos, supervisores, coordenadores de curso, técnico-administrativos e diretores para que se crie, na FUG, uma cultura de avaliação, considerando-a como um processo sistemático, gradativo e contínuo.

A FUG compreende que a auto avaliação é a oportunidade da instituição de analisar sua prática e traçar novas estratégias de intervenção, de cunho pedagógico e estratégico, onde coletivamente se produz conhecimento sobre si mesmo, estabelecendo juízo de valor, que leva a busca constante de qualidade, tendo como objetivo a maior produção de conhecimentos e a formação de cidadãos e cidadãs para o aperfeiçoamento de toda sociedade.

Deste modo, possibilitará o questionamento crítico para o aperfeiçoamento de toda a instituição a fim de alcançar padrões de qualidade em todas as atividades, avaliando e reavaliando objetivos, metodologias, ações propostas, através da análise da gestão, infraestrutura, atendimento ao aluno e condições de trabalho, propondo melhorias que visem a satisfação de todos envolvidos no processo educacional da FUG. Entretanto, tal processo avaliativo é uma construção cotidiana que exige o esforço de todos os seus pares para que de fato possamos atingir as metas propostas no PDI, tendo como fundamento maior a qualidade.

Neste sentido, a alteração deste Projeto de Auto avaliação é de suma importância para cumprimento das etapas propostas pelo SINAES, assim como para ordenar e sistematizar ações futuras, além de abrir caminhos para a construção de uma cultura de avaliação interna e externa e evitar que fragilidade no processo de gestão pedagógica e administrativa possa intervir no desejo de permanência dos alunos na FUG e na confiabilidade da comunidade local quanto aos serviços educacionais ofertados.

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Faculdade União de Goyazes nasceu dentro do espírito de profissionais do município de Trindade, com os conhecimentos das grandes carências sociais, de ensino e principalmente no que tange a área de saúde do Estado de Goiás, contando com uma estrutura sólida, focada pela proposta séria no tocante tripé: ensino, pesquisa e extensão.

A FUG empenha-se em planejar suas ações acadêmicas-administrativas, respeitando sua identidade com base nos resultados evidenciados em seus processos avaliativos internos e externos, que vem demandando, ao longo de sua trajetória, o envolvimento dos segmentos institucionais na busca de qualidade dos serviços prestados à comunidade intra e extramuros.

Missão “Promover a construção do conhecimento, formando profissionais comprometidos com a excelência nas áreas de atuação, conscientes das suas responsabilidades ambientais, sociais e humanísticas e com uma postura cidadã, ética, empreendedora, autônoma e crítica sendo construtores e transformadores da sociedade”.

A organicidade da missão Institucional na FUG confirma a sua personalidade de se empenhar em educar, para a transformação social. Os pilares estratégicos sustentabilidade, empreendedorismo e empregabilidade revelam o seu interesse em se reformar, se modernizar e de se livrar do anacronismo, ajustando-se aos novos tempos. Sendo uma Faculdade moderna, adota metodologias coerentes com os princípios filosóficos que a regem, está fundamentada em ações conjuntas, e a transversalidade faz-se presente na responsabilidade social por ela assumida. Enquanto **Visão** pretende:

“Ser reconhecida entre as 10 melhores Faculdades particulares do Brasil, operando nacionalmente em todas as áreas do saber principalmente na saúde, promovendo uma experiência positiva para o aluno nos níveis pessoal e profissional, além da sala de aula”.

Sobre os **Valores Institucionais** objetiva realizar:

- Conectividade social: Mantendo relação entre instituição e comunidade, com respeito e dignidade;
- Ética e profissionalismo: integridade e responsabilidade em todos os processos e ações;
- Satisfação: Garantindo a qualidade através dos serviços prestados;
- Comprometimento, excelência e determinação: Empenhando-se para alcançar as ações propostas na formação e qualidade de ensino;
- Desenvolvimento sustentável: Gerando impactos econômicos e ambientais positivos.

Com base nesses valores a FUG orienta suas decisões com foco no aluno, no resultado, na inovação e simplicidade. Seu corpo dirigente na atualidade é composto pelos seguintes membros:

Diretor Geral: Prof. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Botelho

Diretor Acadêmico: Prof. Dr. Benigno Alberto Moraes da Rocha

Diretora Financeira: Prof.^a Maria Aparecida de Oliveira Botelho

Diretor Administrativo: Aline Bueno Vaz

Diretor de Patrimônio: Prof. Fernando Saab.

Procurador Institucional: Prof. Alisson Fellipe Lopes

Aberta a participação da população, que visa à difusão de conquistas e benefícios da criação cultural e tecnológica, a FUG, tem como missão a atividade educacional formativa, para desenvolvimento e preparo de profissionais e cidadãos livres e conscientes, que busquem projetos de vida, participativos, responsáveis, críticos e criativos, na construção e ampliação do conhecimento para o aprimoramento contínuo da sociedade em que vivem, ou seja, a FUG se propõe a servir à comunidade na geração de conhecimentos e recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural, mas não exclusivamente da região em que se localiza, e sim, com uma proposta contemporânea, que será levar ao centro oeste uma entidade preocupada com qualidade de ensino, e com a pesquisa.

Assim, a Faculdade União de Goyazes se coloca no compromisso de desenvolver um processo de produção de conhecimento, pautado em princípios éticos. Na medida em que sendo a FUG, uma instituição de Ciências Biomédicas é condição essencial que nos orientemos para a formação de seres humanos completos e capazes de contribuir para a promoção de uma sociedade mais justa na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Do Plano de desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as **estratégias** para atingir suas metas e objetivos. O PDI está intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento auto-avaliativo como externo. Os resultados dessas avaliações vêm no sentido de balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas. No decorrer do processo avaliativo interno, os membros da CPA desenvolvem as ações planejadas para esta etapa, de forma a garantir os resultados esperados na participação da comunidade acadêmica nas pesquisas. Durante esse período, é realizado o acompanhamento diário dos percentuais de acesso ao portal para realizar a pesquisa, permitindo que durante o processo sejam desenvolvidas outras ações de engajamento.

Estrutura organizacional e instâncias de decisão (Organograma anexo).

O regimento geral da FUG prevê uma estrutura organizacional dividida em duas unidades de gestão: organização acadêmica e organização administrativa. O Conselho Diretor é presidido pelo Diretor da Faculdade que representa o órgão máximo deliberativo da FUG, é constituído:

- Diretor da Faculdade;
- Vice-diretor;
- Um representante da entidade mantenedora;
- Diretores acadêmicos e administrativos;
- Dois representantes do corpo docente;
- Um representante discente;

A FUG está localizada na cidade de Trindade, Goiás. O complexo físico compreende sala de aulas, biblioteca, sala de professores, sala de coordenadores, diretoria, tesouraria, recepção da secretaria, secretaria acadêmica, sala de reuniões, diretoria acadêmica, ouvidoria, sala de administração, sala do financeiro, cozinha, recursos humanos, processamento de dados, contabilidade, laboratórios de ensino: microbiologia, enfermagem, análises clínicas, anatomia e técnica dietética, além das clínicas nutrição e fisioterapia, conta também com sanitários, áreas de lazer e convivência, lanchonetes e

restaurante universitário. A FUG desenvolve suas atividades de ensino durante os turnos matutino e noturno, utilizando-se salas com área média de 70,80 m². A Faculdade também disponibiliza um ambiente destinado à consulta do acervo (Biblioteca). Ambientes individuais e de estudo em grupo. A Biblioteca conta com um sistema próprio de controle.

4. OUVIDORIA

A **Ouvidoria** é o canal essencial para qualquer Instituição. Escutando e registrando o que o público usuário pensa, reclama e sugere, a instituição de ensino terá melhores condições de avaliar-se, diagnosticando os possíveis problemas e providenciando melhorias institucionais, tanto do ponto de vista acadêmico como administrativo.

A **Ouvidoria** é um órgão que auxilia o corpo discente em suas relações com a instituição de ensino, funcionando como uma crítica interna da administração da instituição sob ótica do aluno, ou seja, é um canal de comunicação direta entre o aluno e a instituição.

A **Ouvidoria da FUG** tem o objetivo de compreender e respeitar as necessidades, direitos e valores do corpo discente e de toda a comunidade interna e externa da Instituição. O atendimento é feito pessoalmente, através das caixinhas da Ouvidoria espalhadas pela instituição, ou eletronicamente através do site institucional. O atendimento direto e pessoal é marca de excepcionalidade encontrada na Ouvidoria da FUG.

A **Ouvidoria da Faculdade União de Goyazes** é um setor institucional diretamente subordinado à Direção Geral, responsável pela comunicação entre o público usuário e a instituição. Trata-se de um canal de acesso do público à instituição, para que sejam resguardados os direitos dos usuários e a transparência e excelência nos serviços por ela prestados.

A Ouvidoria funciona focada nas seguintes atribuições:

Compete à **Ouvidoria** o recebimento, o registro, a análise e o encaminhamento (de respostas ou providências) ou o arquivamento de reclamações, críticas, elogios, sugestões ou solicitação de informações institucionais relevantes feitas pelo público em geral, atendido pela **Faculdade União de Goyazes** especialmente os acadêmicos.

Compete ainda à **Ouvidoria**, a elaboração de relatórios e apresentação de sugestões para a melhoria dos serviços institucionais de acordo com as solicitações do público usuário. O ouvidor atende pessoalmente os alunos que o procuram para solucionar seus problemas ou prestar reclamações e a passa a defender suas demandas dentro da instituição.

O papel do ouvidor, uma vez recebida a demanda do aluno, é entrar em contato com os órgãos responsáveis pelo assunto e notificar o problema, procurando descobrir quais as suas causas e repercussões e sensibilizar a administração da instituição.

Tipos de Manifestações comumente registradas na Ouvidoria

SUGESTÃO: Se você tiver uma ideia ou proposta de melhoria dos serviços prestados.

ELOGIO: Se você foi bem atendido e está de um ato ilícito, uma irregularidade praticada por colaboradores. Também pode ser usada para denunciar uma violação aos direitos humanos. Em alguns casos, a sua manifestação não será uma denúncia e sim uma reclamação.

O ouvidor não decide sobre o problema, mas o acompanha até sua resolução mantendo o aluno informado. É uma função, portanto exercida em caráter pessoal, isso

garante um tratamento diferenciado e menos burocrático, ou seja, a ouvidoria funciona como grande aliado da CPA.

5. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Missão da comissão própria de avaliação – CPA

“Assegurar e desenvolver estratégias de avaliação fazendo com que esse processo seja permanente e assimilado pela comunidade acadêmica como forma de transformar as inadequações e priorizar a qualidade institucional, gerando satisfação, promovendo as melhorias”.

Finalidades e objetivos:

Esta proposta de Auto-avaliação Institucional foi construída a partir das orientações fornecidas pelo MEC, suas finalidades, de caráter amplo, serão mantidas por se mostrarem comprometidas com as transformações sociais que a instituição FUG se mostra capaz de realizar. Assumindo a tarefa da transformação social como uma meta a ser atingida. Cabe ressaltar que a Faculdade União de Goyazes localiza-se no município de Trindade, Estado de Goiás, tendo sido a primeira na área de saúde dessa região, que é considerada bastante carente em termos de recursos econômicos e financeiros, porém, com um potencial humano considerável.

A auto avaliação institucional da FUG tem como finalidades essenciais a qualidade na formação profissional de seus alunos e a responsabilidade social da educação superior, não só quanto a produção de conhecimento, mas também quanto à formação da cidadania, além da observância do cumprimento de sua missão institucional, efetivamente realizada através de suas políticas institucionais. A partir dessa perspectiva mais abrangente, ao elaborar esse projeto de auto avaliação Institucional, a FUG buscou reformular seus objetivos de maneira a atender às novas necessidades e a dar ao processo um caráter construtivo e formativo.

Assim, apresentam-se como objetivos principais: identificar deficiências ou problemas em todos os âmbitos da instituição, inclusive na área de infraestrutura, e também suas causas para que eles possam ser solucionados ou, pelo menos, minimizados; tornar mais eficiente a avaliação interna, incluindo a participação da sociedade e não só dos corpos discentes e docentes; mas, desenvolver um sistema de avaliação externa; aumentar a consciência pedagógica, levando à melhoria na qualidade acadêmica ao aperfeiçoamento do corpo docente para assim, desenvolver e aperfeiçoar a cultura da avaliação na instituição, levando à conseqüente melhoria da qualidade de sua educação superior. Os objetivos em suas especificidades irão:

Objetivo-geral da CPA

Discutir, programar e implantar a política de auto avaliação institucional, de forma a se constituir em instrumento de apoio que propicie ao FUG avaliar e trabalhar os indicadores de potencialidades realçando-os e efetivando-os e identificando também, as dificuldades enfrentadas pela instituição e os caminhos possíveis para minimizá-las ou, preferencialmente, superá-las.

Objetivos Específicos

- Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional, encaminhando a gestão da FUG as deliberações da CPA, os relatórios de avaliação e outras informações solicitadas, discutindo, construindo e

ampliando o Projeto de Avaliação Institucional envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada;

- Deliberar sobre as questões dos instrumentos avaliativos e a metodologia de avaliação aqui empregada, acompanhando e supervisionando o desenvolvimento das atividades avaliativas desenvolvidas pela Comissão, sistematizando os processos de avaliação interna;
- Criar e recriar instrumentos de avaliação que possam auxiliar na coleta de dados, facilitando à elaboração de resultados que seja compreensível e acessível a toda a comunidade;
- Consolidar a sintonia da FUG com a política nacional de avaliação da educação superior, criando caminhos para que esse processo desenvolvido pela FUG, torne-se referência às demais IES. Acompanhando e assessorando as comissões externas de avaliação, sugerindo propostas de desenvolvimento institucional;
- Promover espaços pedagógicos de sensibilização de toda a comunidade acadêmica quanto à importância da avaliação institucional, constituindo uma metodologia que crie e reforce a cultura de avaliação e auto avaliação como parte do processo de aprendizagem, para melhoria do ensino e da qualidade dos serviços prestados pela FUG;
- Coletar, tabular e analisar os dados de forma fidedigna, a fim de promover caminhos para um melhor planejamento e desenvolvimento institucional;
- Promover o diálogo com a sociedade civil, tendo nesta uma parceira no processo de avaliação da instituição, criando assim um espaço de visibilidade da Faculdade no meio em que está inserida;
- Criar e divulgar boletim informativo impressos e/ou eletrônicos, Prestando informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica no site da Instituição sobre os trabalhos realizados pela CPA, publicando sistematicamente os resultados avaliativos em meios de informação como: murais, site, jornais, boletins informativos, entre outros.

6.METODOLOGIA DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

Do Planejamento e Avaliação Institucional

Ao ser instituído o processo de Avaliação Institucional por meio da Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), objetiva assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. Apresenta como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. É nessa perspectiva que a avaliação das instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deve assegurar:

- I - Avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;
- II - O caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III - O respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;
- IV - A participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Do Projeto de autoavaliação institucional

A criação da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES) Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, marcou a história da educação superior brasileira. Por meio do SINAES e por sua globalidade, permitiu que todos os segmentos acadêmicos fossem envolvidos no processo avaliativo: os estudantes são convocados para prestar o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); as Instituições de Ensino Superior são avaliadas externamente por Comissões indicadas conjuntamente pelo Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e, por último, avalia-se por meio do Censo da Educação Superior. O Sistema foi organizado de forma a considerar a Instituição com um todo, com a intenção de que o conceito da avaliação não fosse fundamentado apenas sobre um segmento. Para atender à exigência da referida lei estabeleceu-se:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

- I. constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta dos segmentos;
- II. atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes de educação superior (SINAES, 2004).

Na Faculdade União de Goyazes, com a criação da CPA, foram elaborados os primeiros Projetos de Autoavaliação Institucional e composta a equipe com representação de todos os segmentos, escolhidos pelos seus pares e por representante da comunidade. O projeto busca atender as 10 dimensões do SINAES e tendo como documento norteador o PDI da Instituição. Desde então o projeto passou por algumas reestruturações e, a partir da NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014, os componentes da Comissão sentiram a necessidade de uma nova reestruturação que foi realizada naquele ano. A discussão sobre a capacidade da IES em atender com qualidade, aos anseios da sociedade ampliou-se a partir das contribuições de Dias Sobrinho (2005) a respeito da pertinência social do ensino superior:

A pertinência é, portanto, o compromisso social da educação superior no que concerne o desenvolvimento humano sustentável da região e de sua população, em articulação com a promoção dos valores que tendem à universalidade. As dimensões científicas, técnicas, éticas, estéticas, políticas, econômicas que constituem a complexidade da vida social devem ser fundadas em valores democráticos, tais como cooperação e a solidariedade, que são constitutivos da comunidade social. (DIAS SOBRINHO, 2005, p.13).

Nessa perspectiva, compreende-se que a busca pela qualidade das IES deve ser posta em prática mediante procedimentos de autoavaliação institucional, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância com fins de identificar as fragilidades, discutir e propor soluções para garantir a melhoria contínua. Considerando o crescente interesse em sistematizar a avaliação educacional como meio de monitoramento e implementação de políticas governamentais do ensino superior, as pesquisas neste campo devem ser assumidas como práticas que possibilitam a transparência das relações institucionais tanto para comunidade acadêmica como para a sociedade, e por meio dos seus resultados e implementação de melhorias, obter a apropriação dos atores envolvidos no contexto aplicado. É ainda relevante considerar que a avaliação da qualidade

educacional, assim como os procedimentos de autoavaliação institucional, devem estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo (SINAES). Definindo este mecanismo de avaliação, temos que:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Lei Nº 10861, art. 1º).

Nesse sentido, a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade União de Goyazes, doravante denominada CPA, apresenta versão atualizada em 2018 do Projeto de Autoavaliação, haja vista a busca constante pela qualidade, o crescimento da IES, as mudanças nos segmentos avaliados pelo Sistema, a implantação dos 20% EaD nos cursos presenciais e o pedido de credenciamento da Faculdade para ofertar cursos 100% na modalidade EaD.

O Projeto de Autoavaliação atende às necessidades institucionais e leva em consideração a ampla participação da comunidade acadêmica (com previsão de uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância), bem como o planejamento, a metodologia, a avaliação, os processos informatizados, a análise e o alinhamento com as estratégias da Faculdade União de Goyazes e o seu PDI. Visa, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa, identificar os resultados que promovam a eficácia da autoavaliação institucional que colaborem significativamente com ações de melhorias no ambiente acadêmico e de gestão da IES, buscando sempre a apropriação dos processos avaliativos e seus resultados, por toda comunidade acadêmica.

Dos Objetivos da Autoavaliação

Partindo da compreensão de que a Avaliação Institucional é um processo permanente de reflexão da IES sobre as ações desenvolvidas pelos seus vários segmentos, com vistas ao aperfeiçoamento de suas atividades acadêmicas e ao atendimento que presta a comunidade em que se insere e, ainda, buscando articular diferentes olhares que garantam um melhor diagnóstico da realidade, este Projeto tem como objetivos:

- fortalecer o processo de autoavaliação como um processo participativo, permanente, integrado e comprometido com a construção da qualidade acadêmica e oferta de serviços que visam a excelência;
- ampliar o autoconhecimento institucional, de forma descentralizada, no sentido de fortalecer a cultura da avaliação;
- conferir em que grau a Faculdade União de Goyazes está cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas em seu PDI,
- garantir a continuidade do processo de autoavaliação, considerando a identidade Institucional e os cinco eixos da avaliação - SINAES. Considerando-se mais especificamente as 10 dimensões do SINAES tem-se, ainda, os seguintes objetivos:
 - Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços ofertados;
 - Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
 - Avaliar sistematicamente a organização da instituição, para incorporar os resultados das

avaliações às suas práticas educativas e de gestão;

- Identificar como a identidade da Faculdade União de Goyazes está sendo trabalhada no âmbito de ações;
- Verificar o atingimento das metas propostas no PDI, relativas ao ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- Apurar as práticas institucionais, verificando se estão harmônicas com a responsabilidade social da IES;
- Verificar como a IES desenvolve práticas de aproximação com a realidade social no seu contexto;
- Analisar as políticas de pessoal, no que tange a formação continuada, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos gestores, do corpo docente e técnicos administrativos;
- Estudar e propor adequações ao modelo de gestão da IES quando for o caso;
- Analisar a eficácia do processo de autoavaliação, investigando a utilização dos resultados no planejamento institucional;
- Averiguar a infraestrutura física, tecnológica e de acessibilidade, em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.
- Verificar os mecanismos de integração e de apoio a vida acadêmica dos discentes e analisar a sustentabilidade financeira e os seus impactos na melhoria dos serviços prestados pela Faculdade União de Goyazes à comunidade acadêmica;
- Analisar o processo de implantação da Educação a Distância.

O sistema educacional brasileiro vem passando por importantes reformulações nas políticas de avaliação do ensino superior, tornando-se eminente a necessidade de acompanhamento mais efetivo do planejamento e das ações implementadas pelas instituições. A Avaliação Institucional está subordinada ao SINAES, assim sendo, a FUG participa em diferentes momentos que através deles são avaliados todos os aspectos que giram em torno do ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Da Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação é constituída por ato dirigente Máximo da IES, no nosso caso o Diretor Geral da FUG. Sua atuação é autônoma em relação a Conselhos e demais órgãos colegiados existentes da IES. É assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão da administração composta por 1 representante da direção, 1 representante da coordenação, 1 representante do corpo docente, 2 representantes do corpo discente (sendo um no turno matutino e 1 turno noturno), 1 representante da Sociedade Civil Organizada e 1 representante do Corpo Técnico-Administrativo e 1 representante do aluno egresso. Cabe a CPA as seguintes atribuições:

- elaborar, desenvolver e avaliar a proposta da avaliação interna - auto avaliação;
- coordenar os processos internos de avaliação da Instituição;
- sistematizar as informações;
- divulgar as informações;
- fornece as informações solicitadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos, sendo os dados obtidos utilizados para orientação institucional e efetividade acadêmica e social. Podem ainda contribuir para a formulação de políticas institucionais, possibilitando a articulação do planejamento e avaliação, e, conseqüentemente, a melhoria do desenvolvimento institucional. LÜDKE, 1986. Procurando atender as exigências do SINAES, a CPAFUG seguirá os passos que nortearam de forma metodológica os caminhos

a percorrer para o seu estabelecimento e desenvolvimento na função para qual ela foi criada nesta Instituição de Ensino Superior, neste sentido trabalhará;

- I - Envolvimento e sensibilização dos membros da comunidade acadêmica no processo de avaliação da instituição, buscando a participação de todos os diferentes segmentos, além da sociedade civil;
- II - Aplicação de questionários a todas as pessoas envolvidas no processo avaliativo (docentes, discentes, funcionários e sociedade civil);
- III- Análise dos dados coletados e publicação dos resultados através dos meios de comunicação acessíveis (internet, mural, boletim informativo etc.);
- IV- Auto avaliação do trabalho empreendido pela Comissão para detectar possíveis falhas e apontar melhorias para futuros processos avaliativos.

A Metodologia utilizada na Avaliação Institucional buscará uma adequação aos fundamentos teóricos dos princípios e procedimentos propostos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior que vislumbrará de forma geral, através de seus resultados integrarem a comunidade da FUG num caminho que busque a maturidade em relação ao processo avaliativo que lhes permite identificar a necessidade de melhoria dos processos administrativos, de ensino e de aprendizagem, atuando efetivamente como corresponsáveis.

A nova proposta de avaliação envolve a participação de segmentos internos e externos envolvidos com a instituição FUG e na participação da CPA: *Prof.^a Aneci Neves da Silva Delfino (representante da direção da FUG), Prof. Osmar Pereira dos Santos (Representante dos Coordenadores de cursos), Prof. Hederson Pinheiro de Andrade (Representante do corpo docente), Sr. Lucas Ferreira Borges (Representante do Corpo Técnico-administrativo da FUG), Guilherme Barbosa de Souza (matutino) e Haroldo Henrique dos Santos (noturno) ambos (Representante do Corpo Discente), Rhuan Pereira Ribeiro (Representante dos Egressos) e Rejane da Silva Pereira (Representante da Sociedade civil organizada do município de Trindade)* que participa levando a sério cumprindo com o compromisso explícito por parte dos dirigentes da FUG em fornecer informações válidas e confiáveis no uso efetivo dos resultados.

Dos Instrumentos

Os Questionários

Os questionários utilizados para coletar os dados da autoavaliação contemplam o atendimento dos indicadores inerentes aos cinco eixos e as 10 dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que instituiu o SINAES. A organização por Eixos foi determinada pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014, estão assim definidos:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Autoavaliação). Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla a dimensão 1 do SINAES (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e a dimensão 3 (Responsabilidade Social da Instituição).

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange a dimensão 2 do SINAES (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), a 4 (Comunicação com a Sociedade) e a dimensão 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende a dimensão 5 do SINAES (Políticas de Pessoal), a 6 (Organização e Gestão da Instituição) e a dimensão 10 (Sustentabilidade Financeira).

Eixo 5 – Infraestrutura: corresponde à dimensão 7 do SINAES (Infraestrutura)

Para os alunos da graduação na modalidade presencial e a distância, o questionário é aplicado via web através do acesso a página da IES, sendo que o acadêmico realiza o login com o seu CPF ou matrícula. Já para os professores, tutores e corpo técnico-administrativo o questionário é disponibilizado por meio de senhas geradas e enviadas pela CPA. Cada questionário apresenta um rol de questões para avaliação, cujo resultados são resumidos e apresentados percentualmente considerando a seguinte escala de resposta: (1) Não sei (2) Fraco (3) Regular (4) Muito Bom (5) Ótimo

Há também questões subjetivas ou de análise qualitativa, que possibilitam aos alunos, professores, tutores e pessoal técnico-administrativo apontarem pontos positivos e negativos, bem como espaço livre para elogios, críticas ou sugestões. Esses apontamentos são posteriormente analisados em separado conforme a área correspondente em: serviços, estrutura física, ensino e outros, sendo a última justificada pela diversidade de opiniões. Desta forma, é possível elaborar um relatório destas questões de maneira clara e de fácil compreensão. Para os alunos de pós-graduação, o questionário é enviado para o e-mail, e possuem o prazo de 15 dias para devolver para a coordenação de pós-graduação.

Este questionário possui perguntas relacionadas aos docentes dos módulos, sobre os recursos disponibilizados pela instituição e sobre o atendimento prestado pela coordenação de pós-graduação. Já para os alunos dos cursos de extensão, é aplicado questionário em meio papel ao final dos cursos, perguntas relacionadas ao docente, infraestrutura e atendimento do departamento de extensão.

Os egressos possuem portal próprio dentro do site da IES, uma ferramenta estratégica, cujo funcionamento possibilita ampliar o contato entre a IES e seus ex-alunos, criando condições de avaliar a qualidade do serviço prestado. O egresso se cadastra e responde a pesquisa, posteriormente essa pesquisa é entregue ao gestor acadêmico e aos coordenadores de cursos, de forma a oportunizar o planejamento e operacionalização de melhorias no que diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem.

A sociedade civil é alcançada através da CPS (Central de Processo Seletivo), que está diretamente ligada ao departamento de comunicação da IES, o que possibilita recebermos feedbacks sobre como a IES é vista pela sociedade, assim como suas ações possam estar contribuindo no contexto em que se insere. Da mesma maneira que são aplicadas pesquisas para os outros segmentos, a CPS também realiza pesquisas com a sociedade civil, o que contribui bastante de maneira geral para a melhoria contínua da IES.

Das Entrevistas

As entrevistas são realizadas após a disponibilização dos resultados da avaliação institucional e de relatórios resumidos, contendo pontos fracos, pontos fortes e pontos de alerta. A CPA agenda reuniões com coordenadores de cursos e demais gestores, nos quais os mesmos devem responder a uma série de perguntas calçadas dos cinco eixos da avaliação e de cunho informativo, são chamados a apresentar propostas de melhorias de curto e longo prazo para dimensões mal avaliadas. A gestão da instituição organiza-se de

forma integradas e interligada à CPA, subsidiando seus planos de ações, através dos planos de melhorias originados dos processos avaliativos realizados na IES.

Das Avaliações externas

No decorrer do ano a instituição recebe comissões de avaliação do MEC, tanto para autorização e reconhecimento de cursos, quanto para credenciamento, ou até mesmo para credenciamento para oferta de outras modalidades de ensino, cada uma delas deixa um legado na instituição através do relatório gerado. Conforme os resultados obtidos nas avaliações externas, é realizada análise da pontuação e feedback dos avaliadores. A CPA através de seu supervisor, reúne-se com os segmentos envolvidos no processo, e quando necessário solicita planos de melhorias para os mesmos, posteriormente realiza o acompanhamento da operacionalização dos referidos planos.

Da Avaliações interna

O Planejamento

A CPA da Faculdade União de Goyazes trabalha com o planejamento estratégico de suas ações, elaborando todo início de ano um plano de ações que serão realizadas no decorrer dos dois semestres. É constante desse plano de ação, um cronograma com a descrição das ações, responsáveis e datas, essa organização permite mais dinamismo nas ações, gerando melhores resultados.

Das Metodologias, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação

I.A autoavaliação aborda as dez dimensões do SINAES, agrupadas nos cinco eixos, e constitui-se dos seguintes mecanismos:

- I) coleta de dados por meio de entrevistas, visita *in loco* e análise documental;
- II) pesquisa de satisfação e opinião dos segmentos da comunidade acadêmica (alunos, professores, tutores e corpo técnico-administrativo);
- III) aplicação de questionário aos alunos de pós-graduação, cursos de extensão e sociedade civil;
- IV) pesquisa de levantamento sobre os egressos;
- V) acompanhamento de rankings, como: RUF (Ranking Universitário Folha) e Guia do Estudante da Editora Abril;
- V) análise dos relatórios das avaliações externas de cursos e institucional, realizadas por comissões designadas pelo INEP.

II. Anualmente, a CPA realiza a avaliação desses mecanismos e da metodologia utilizada, com o intuito de aprimorar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo. Esses mecanismos e metodologias promovem ações com resultados positivos.

A metodologia será norteadada pelos seguintes eixos temáticos de avaliação:

- I. Recursos Humanos: Corpo Docente; Corpo Discente, Corpo Técnico- administrativo.
- II. Projeto Acadêmico: Projeto Pedagógico, Atividade de Ensino, Atividade de Extensão, Atividades de Pesquisa.
- III. Infraestrutura: Laboratórios, Atendimento burocráticos(Secretaria), Biblioteca.

Das Atribuições

- Propor e avaliar a dinâmica, os procedimentos e os mecanismos internos da avaliação institucional, da avaliação de cursos e de desempenho dos estudantes;
- Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à Direção Geral da instituição;
- Acompanhar, permanentemente, e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, propondo alterações ou correções, quando for o caso;
- Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação - MEC, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela instituição;
- Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela instituição, com base nas análises e recomendações dos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação - MEC;
- Prestar ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP informações quanto à auto avaliação institucional, às avaliações dos cursos e à avaliação externa da instituição, articulando quando necessário, seu trabalho com as Comissões Avaliadoras designadas pelo Ministério da Educação – MEC;
- Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da instituição, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;
- Realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado por esses alunos, no processo regular de avaliação da aprendizagem;
- Sugerir providências às Coordenações de Cursos, quando os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE não forem satisfatórios.

Da logística

Reuniões da CPA

Os membros da CPA se reúnem ordinariamente e extraordinariamente sempre que convocados, e as reuniões são registradas em atas que ficam disponíveis na CPA. A CPA trabalha com planejamento anual e plano de ações a serem desenvolvidas no decorrer do ano. Além das reuniões mensais, sempre que necessário por motivo de alguma demanda, agendamos encontros com lideranças setoriais da IES.

Do Processo de sensibilização dos Participantes da Avaliação

A sensibilização e mobilização da comunidade acadêmica, é realizada através de convites para a participação da pesquisa, por meio do site da faculdade, Facebook, faixas, e-mail, panfletos, WhatsApp. Além disso, o representante dos professores e dos coordenadores fazem o convite aos alunos nas salas de aula. Para os alunos ingressantes, durante a semana do calouro a CPA é apresentada e, aos alunos, são entregues *folders* constando informações como: o que é a CPA, quem deve participar do processo avaliativo interno e para que serve a pesquisa. Na mobilização dos professores e pessoal técnico administrativo é realizada através do sistema de comunicação interna, envio de informativo da campanha por e-mail e grupo de WhatsApp. Outro reforçando muito importante é o chamamento dos pares, cada representante atua junto aos seus representados, realizando o chamado “boca a boca”.

A. Para o pessoal técnico-administrativo, egressos e sociedade civil organizada os questionários serão aplicados fisicamente e ficarão disponibilizados nos locais de acesso a esses segmentos da comunidade acadêmica.

B. Reunir-se-á com a Comunidade Acadêmica para divulgar e esclarecer dúvidas sobre a CPA, divulgando os documentos da IES, esclarecendo o funcionamento de seus cursos, informando sobre as formas de avaliação existentes no processo de ensino superior, como também as dimensões a serem avaliadas.

C. Fazer um estudo da legislação sobre CONAES E SINAES.

Na dinâmica de funcionamento da CPA na EaD poderá demanda-se a criação de grupos de trabalho com a participação do corpo dirigente do pólo e coordenadores de cursos e Corpo técnico-administrativo, estudantes e representantes da comunidade externa. Todos os questionários são disponíveis para responder na aba 'Avaliação Institucional', no menu à esquerda da tela inicial do AVA. Na aba 'respostas abertas' há espaço para, comentários, onde é possível coletar, Elogios, críticas e ou sugestões. Na modalidade de curso semipresencial 20% será possível a coleta de dados através da plataforma moodle. Compete a CPA na EAD:

D. Organizar os procedimentos e instrumentos a serem usados na avaliação interna do pólo.

E. A CPA na EAD é responsável em elaborar os instrumentos de coleta de dados, para identificação das potencialidades e fragilidades da sede da EAD.

F. Os questionários elaborados pelas CPAs Locais e pela CPA EAD, elaborados de acordo com os cinco eixos e suas respectivas dimensões, devem ser encaminhados para a CPA, dentro do prazo estabelecido, para que sejam avaliados e disponibilizados virtualmente para que alunos e professores possam respondê-los.

G. A CPA estabelecerá o cronograma com as ações e período em que os questionários ficarão abertos para resposta no sistema.

H. Após o período de coleta de informações, a CPA EAD terá acesso ao resultado para tabulação de dados através de uma senha liberada para o coordenador da CPA.

Das Ações da CPA

- Realizar Seminário sobre avaliação institucional.
- Promover ao final de cada semestre uma avaliação com os alunos, professores e funcionários da IES.
- Promover reuniões para estabelecer metas que melhorem os aspectos avaliados.

Das Estratégias e Etapas

Para alcançar os objetivos propostos, as seguintes estratégias de trabalho serão seguidas a partir do início de oferta de cursos pela Instituição:

1. Realização de seminários para a conscientização da comunidade interna e externa em relação ao processo avaliativo.
2. Formação de subgrupos responsáveis pela realização de tarefas.
3. Construção de instrumentos para a coleta, avaliação e análise dos dados.
4. Coleta dos dados.
5. Transformação dos resultados em gráficos.

6. Interpretação / leitura dos dados.
7. Elaboração do plano tático-operacional.
8. Plano de correção
9. Divulgação dos resultados.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 13 da lei 10.861 de 14 de abril de 2004, a auto avaliação institucional deverá ser finalizada anualmente em dezembro, respeitado as datas constantes do cronograma anualmente proposto pela CPA e aprovado no Conselho Superior da IES. Sendo assim, há necessidade de se planejar, antecipadamente, todas as atividades que deverão ser executadas nesse período. O cronograma proposto para o desenvolvimento das atividades de avaliação institucional contém as etapas:

→**Etapa 1:** Constituição da CPA. Nesta fase são realizadas inúmeras reuniões para troca de ideias e estudo de materiais. Divulgação do cronograma da CPA.

→**Etapa 2:** Preparação da comunidade interna para a auto avaliação institucional. A preparação da comunidade interna demandará amplos debates acerca do projeto de avaliação institucional nos espaços de representação acadêmica e nos órgãos colegiados da IES. Não obstante, há que se deixar claro: devem, os mencionados debates, ser antecedidos por esclarecimentos da comunidade acerca do próprio SINAES, sua concepção e suas funções.

→**Etapa 3:** Operacionalização do Projeto de Auto avaliação Institucional. Caracteriza-se pela atividade propriamente dita da avaliação institucional que abrange desde a publicação do calendário anual, elaboração dos instrumentos (se for o caso) para coleta de dados, elaboração ou reformulação dos questionários, capacitação dos aplicadores. Os instrumentos serão elaborados (ou reformulados) de acordo com o cronograma elaborado pela CPA para as atividades de auto- avaliação.

→**Etapa 4:** Consolidação e Análise dos Dados Institucionais. Consistirá numa análise minuciosa acerca da veracidade e da consistência das informações obtidas junto aos diversos agentes e/ou fontes institucionais.

→**Etapa 5:** Apresentação dos Resultados. Finalizada a fase de consolidação e análise dos dados institucionais era a vez de apresentá-los à comunidade interna, o que caracterizará a etapa de retroalimentação dos atores institucionais.

→**Etapa 6:** Reflexão. Consiste em refletir acerca da adequação do próprio processo e da sistemática avaliativa posta em marcha, no âmbito da IES. É, assim, uma atividade que implica numa autocrítica de todos os agentes implicados, visando ao aprimoramento da atividade.

→**Etapa 7:** Elaboração e Envio do Relatório à CONAES (postagem no e-MEC) Formalização de todo o processo avaliativo através de relato escrito a ser enviado à CONAES. Nele deverão constar os agentes implicados na atividade avaliativa, as estratégias metodológicas empregadas, os dados utilizados, as repercussões institucionais da avaliação e uma infinidade de outros aspectos que afetem, de modo direto ou indireto, as atividades e práticas institucionais.

A alteração do projeto da CPA visa promover por meio de processos avaliativos institucionais, a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação de expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, de efetividade acadêmica e social e, principalmente dos seus compromissos e responsabilidades social, primando

sempre pela ética e os valores humanos.

7. RESULTADOS FINAIS A SEREM ALCANÇADOS

O processo de avaliação da FUG estará calcado em um compromisso da alta direção, tanto no que diz respeito a sua aplicação quanto a disponibilização de seus resultados. Com o objetivo de criar uma cultura de avaliação permanente, a FUG, criará mecanismos próprios de avaliação e publicação de seus resultados.

O processo de avaliação será desenvolvido perante todos os membros da comunidade acadêmica, assim será possível relacionar as informações colhidas e a partir dessas abstrair resultados com um único propósito, o de melhorar a qualidade da Instituição. A cada semestre letivo será realizada uma semana de avaliação institucional onde o corpo docente, discente, área administrativa, estrutura física, coordenadores, direção são avaliados e se auto avaliam, através de questionários desenvolvidos pela Instituição. O resultado será discutido com os representantes de cada setor e as medidas de correção ou adaptação são tomadas, sempre levando em consideração a missão da Instituição. Além dos resultados as medidas de correção e adaptação que serão tomadas serão publicadas no site da Instituição.

Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional

Na **primeira versão** um problema enfrentado pela CPA foi a implantação dos grupos focais de avaliação junto a Didática-Científica da FUG, etapa prevista no Programa de Auto Avaliação Institucional. Como a CPA não conseguiu organizar-se, essa atividade não foi desenvolvida para trabalhar o ciclo de auto avaliação por completo.

Na **segunda versão** do projeto da CPA, a limitação percebida durante o processo foi a falta de participação ativa dos membros da comissão nas etapas de execução do projeto. Dentre os segmentos que compõe a Comissão, houve solicitação de substituição, em função da sobrecarga de atividades. A eficácia da auto-avaliação institucional não pôde ser determinada.

A **Terceira versão** do projeto de auto-avaliação institucional foi bastante importante para o estabelecimento dos marcos do processo na instituição. Essa etapa consumiu bastante tempo da CPA e exigiu uma articulação com diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da gestão para o alcance dos objetivos.

Na conjuntura da **Quarta Versão** propõe o novo modelo de avaliação priorizando os cursos de Graduação pretendidos pela FUG, bem como os de Pós-Graduação e de forma paralela suas atividades de pesquisa, extensão, planejamento, gestão e corpo docente, considerando o processo de avaliação e acompanhamento do desempenho institucional a promoção contínua e participativa, enfocando autonomia, democratização e o desempenho nos aspectos administrativos: do ensino, da pesquisa e extensão, como evidência da vontade de auto avaliar-se para garantir a qualidade e a eficiência da ação acadêmica, repensando objetivos e utilizando os resultados para aprimorar os modos de atuação importando ainda mais com políticas voltadas para o repensar a participação tanto da comunidade civil e organizada, como também a preocupação com seus egressos.

Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A sustentabilidade financeira da FUG deverá promover a continuidade das

atividades da instituição. Para tanto, deverá ser implementado e acompanhado um processo de planejamento financeiro da instituição a cada semestre, buscando uma gestão sustentável e com contínuo crescimento, para que os compromissos institucionais sejam atingidos.

8. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Visando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, o projeto de autoavaliação descreve como ocorrerá a participação e composição da CPA, sendo expressamente vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos membros. Os pares representativos são eleitos de maneira democrática, nunca sendo substituídos todos de uma só vez. O representante dos coordenadores de curso, docentes, corpo técnico administrativo e tutores, são eleitos por seus pares nas reuniões dos segmentos acadêmicos, os cargos são colocados à disposição de forma que quem se sentir à vontade pode se candidatar para então ser eleito pelos demais. Já o representante dos discentes é selecionado por indicação de professores e coordenadores, sempre buscando acadêmicos envolvidos na vida acadêmica e nas atividades institucionais, que tenham articulação com as representações de cursos da IES. Por fim o representante da sociedade civil é indicado pelo corpo diretivo da IES. Dessa maneira, é possível abranger instrumentos de coleta diversificados, voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise, com estratégias para fomentar o engajamento crescente.

Compromisso Social

O Compromisso Social é um dos pilares da atuação da Faculdade União de Goyazes que visa unir a prática acadêmica ao atendimento das necessidades da comunidade situada no entorno do município de Trindade. Boas práticas, ações e eventos de responsabilidade social são políticas institucionais que garantem benefícios para todos os envolvidos nas iniciativas.

Através de eventos, projetos de extensão e premiações, promovem a cultura da responsabilidade social em seu cotidiano, seja realizando atendimentos, consultas, momentos de cidadania, cultura e lazer ou apoiando e incentivando o espírito do empreendedorismo social nos alunos através do reconhecimento de suas boas práticas junto às comunidades em que vivem, levando atendimentos gratuitos e de qualidade nas mais diversas áreas, proporcionando todo o suporte necessário para criar ambientes de aplicação das teorias e práticas aprendidas em sala de aula aos alunos, proporcionando para eles momentos únicos que impactam seus processos de crescimento acadêmico, pessoal e profissional. E assim, forma profissionais qualificados e capacitados em suas áreas e cidadãos conscientes e éticos, capazes de promover mudanças para o bem em suas comunidades e contribuir para o desenvolvimento de Trindade. As políticas institucionais para o ensino, a pesquisa, extensão e a gestão da FUG estão articuladas ao projeto de sociedade e de educação que prevê:

- Atendimento à sociedade do município por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como, a Integração com a comunidade do município através de um trabalho de engajamento político-social, atento às necessidades e às potencialidades da comunidade;
- Institucionalização do PPI com os seguintes diferenciais: Ensino de excelência na formação profissional e cidadã e Programas de extensão e pesquisa que asseguram a indissociabilidade das funções da Instituição de Ensino Superior;
- Gestão acadêmica baseada no potencial cognitivo do aluno, índice de desempenho e orientação acadêmica, estimulando à ampliação e construção do conhecimento através da pesquisa, da produção científica, da troca com a comunidade via extensão e da valorização

do conhecimento popular, Desenvolvendo a cooperação e participação com base no estabelecimento de parcerias e alianças, como forma de enriquecer o fazer pedagógico.

Objetivos

- Promover a melhoria dos resultados através das indicações dos relatórios da auto-avaliação, buscando a qualidade educativa através da avaliação institucional;
- Fazer com que a avaliação não seja vista como ferramenta de medição somente, mas sim como um modo de alcançar melhorias educativas, sistematizando as experiências decorrentes da auto-avaliação, aplicando a competência institucional para desenvolver a meta-avaliação;
- Desenvolver o autoconhecimento institucional por meio de análise da eficácia educacional e social de suas atividades e da eficiência de seu funcionamento, Articulando a participação dos integrantes da comunidade acadêmica e dos segmentos da sociedade civil organizada.

O processo de avaliação institucional da IES contará com o compromisso e apoio dos órgãos executivos da IES e a participação de sua comunidade acadêmica e técnico-administrativa, objetivando a sua efetiva implementação. Essa participação ocorrerá em todas as etapas do processo avaliativo, ou seja, desde seu planejamento, sensibilização e operacionalização até o conhecimento dos resultados e ações de melhoria.

A CPA atuará como forte articuladora desse processo, planejando e organizando as atividades de avaliação de acordo com as diretrizes do SINAES, tornando o sistema de auto avaliação um instrumento aceito e internalizado pela comunidade e uma fonte de informações capaz de levar a Instituição a refletir sobre si mesma. A divulgação das informações, o compartilhamento de experiências e a prestação de contas constituem, na verdade, as formas de legitimar a participação da comunidade acadêmica sendo, por isso, consideradas pela Instituição como princípio prioritário nos processos de avaliação. Principalmente no que diz respeito ao aluno egresso.

Políticas de atendimento a estudantes e egressos.

As políticas e as ações direcionadas aos egressos da Faculdade União de Goyazes, vinculam-se à ideia de por meio de Acompanhamento de Egressos possa se obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da IES, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho. Portanto, a criação de uma Política de Acompanhamento de Egressos visa se constituir em ferramenta e fonte de dados e informações para a auto-avaliação continuada na instituição FUG.

Por meio do acompanhamento do egresso, o contato direto em atendimento em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade. Considerando, é claro, que essas informações são importantes indicadores para o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional na FUG.

A Política de acompanhamento de egressos colhe dados sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando também as mudanças e necessidades do mercado, visando subsidiar os proponentes de cursos para a revisão e organização das propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições. A instituição deve entender que, quanto a egresso e o conceito a ser considerado, existe uma compreensão de categorias distintas, ou seja, qualidades que caracterizam o “ser egresso”. Assim, percebe-se a existência de categorias

distintas de egressos, que são:

- I. Concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo então portadores de diplomas por esta IES.
- II. Aqueles que se transferiram para outras instituições de ensino superior.
- III. Aqueles que desistiram dos seus cursos, que evadiram ou abandonaram a IES.
- IV. Aqueles que ultrapassaram os limites de tempo para a conclusão de seu curso, que jubilaram na IES.

De forma sintética pode-se, através de vários mecanismos de coleta de dados, identificar a necessidade de novos perfis de profissionais como também a adequação da oferta de cursos. Segundo (PENA, 1999, p. 6).

O acompanhamento de egressos constitui, pois, uma forma de avaliar os resultados de uma instituição, e a partir disso, introduzir modificações na entrada de alunos em uma escola ao longo de toda a sua permanência nela e inserir melhorias contínuas no processo de ensino.

Por meio desta política será avaliada a situação de integração de saberes e práticas que se relacionam na rede de conhecimentos da qualificação dos profissionais. Para a FUG é importante ter o conhecimento e reconhecimento destes como egressos por deixarem de pertencer, em determinado momento e situação, ao quadro acadêmico ou de formados pela instituição. Assim, constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso, tais como:

- I. Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho quer no setor público, no privado ou no terceiro setor, construindo a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
- II. Fomentar o relacionamento entre a FUG e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior, estimulando e criando condições para a educação continuada de egressos;
- III. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

A viabilidade para atender as necessidades previstas na Política de Egressos, pelo Programa de Acompanhamento do Egresso, possui a necessidade de mecanismos que possibilitem um canal de comunicação, de busca e acesso do egresso seja pelos caminhos de cunho presencial ou virtual.

a) Mecanismos de captação e contato com egresso– presencial ou virtual

Criação no portal da IES uma página de egressos: objetivos e ações - Se torna necessário a criação de uma página do Egresso no site da IES, desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a FUG e seus egressos, possibilitando um vínculo contínuo, buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida. Essa página de Egresso na FUG terá por objetivos:

- Promover atualização acadêmica e comunicar a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso, integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e

esportivos promovidos pela FUG;

- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como parte proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científico, e como colaborador em atividades de responsabilidade social), oferecendo e divulgando a política de benefícios direcionada aos egressos da FUG;
- Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade, divulgando possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego;
- Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produção artística e literária), possibilitando e promovendo o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas.
- Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a avaliação contínua da política institucional de acompanhamento do egresso.

b) Incentivo de novo acesso e permanência para egressos

- **Descontos para a segunda faculdade** - Alunos Egressos formados na Instituição, que venham a fazer outra graduação presencial ou simultânea terão direito a desconto sobre a graduação cuja mensalidade apresentar o menor valor. Este desconto será de 10% quando o pagamento for efetuado até o vencimento.
- **Descontos para Pós-Graduação - Alunos** Egressos que venham a fazer um curso de pós-graduação presencial ou simultâneo terão direito a desconto sobre a pós-graduação de 10%, quando o pagamento for efetuado até o vencimento.
- **Descontos para inscrições em Eventos** - Os egressos formados na Instituição poderão ter descontos promocionais. Serão descontos promocionais para eventos como: seminários, congressos, semana acadêmica, simpósios e outros. Para obter os descontos deverão ser solicitados à coordenação de cada evento no período de inscrição.
- **Disposições gerais de descontos** - Todos os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o acadêmico esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores. Os descontos não serão retroativos e valerão a partir do momento da concessão.

→ Os descontos definidos nesta política não são cumulativos entre si, não existindo dessa forma possibilidade de acúmulo de benefícios/bolsas/desconto. As dúvidas e os casos omissos serão analisados pela Direção da Instituição. Deverá ser consultado o regulamento de descontos da IES.

c) Incentivo a cultura e ciência- Acesso e associação na Biblioteca - Na FUG o egresso poderá seguir fazendo parte de um ambiente inovador à produção e à difusão do conhecimento. Tornando-se um ex-aluno associado à Biblioteca. Os egressos com registro em cadastro de egressos poderão ter acesso a periódicos, livros, obras de referência, mapas e a outros materiais disponíveis para consulta local. O Egresso poderá associar-se à Biblioteca, cumprindo com os pré-requisitos de cadastro e contrato de responsabilidade específico.

d) Incentivo a saúde e ao exercício físico- Acesso a Academia - Os egressos formados na FUG terão direito poderão ter desconto na mensalidade da Academia da FUG, devendo ser observadas as Disposições gerais de descontos. Deverá ser feita solicitação junto a central de atendimento na IES.

e) Utilização de espaços na FUG - Os egressos formados na IES terão por meio de solicitação junto a Direção a opção de locação de salão de espaços como auditórios, salas e quadra de esportes, sendo observado o valor da tabela de locação vigente na data de

contratação.

Na política de Acompanhamento de Egressos todo o processo indicado nesta descrição das políticas é um processo contínuo, ou seja, poderá revisado periodicamente, sendo implantada as ações conforme as decisões gerenciadas pelo Conselho Superior. Assim, deverá ser submetida esta proposta de Políticas de Egressos, na forma de atividades.

A implantação e atualização das versões do projeto no processo de auto avaliação na IES ocorrerá simultaneamente ao desenvolvimento do PDI, ao desenvolvimento dos PPC's, ao Programa de Avaliação Institucional e à realidade dos cursos, constatadas pelas informações provenientes da Avaliação Externa. O instrumento (questionário eletrônico) será aplicado conforme o calendário acadêmico da FUG. Para os acadêmicos responderem o instrumento de avaliação, a IES disponibilizar-se-á os laboratórios de informática, um terminal de computador com acesso à internet e garantir a privacidade do acadêmico. O processo será de responsabilidade da Gestão Acadêmica e executado pelos componentes da CPA.

Na primeira fase, serão realizados reuniões e/ou debates junto aos públicos visando despertar o interesse e conscientizar sobre a avaliação. Também nesta etapa são idealizadas as estratégias de abordagem dos vários públicos, material de divulgação e os instrumentos de coletas de dados. Todas as ideias e sugestões serão recolhidas pelos membros junto a seus pares para serem avaliadas em conjunto pela Comissão, em suas reuniões de planejamento.

Na etapa de sensibilização será apresentado para a comunidade acadêmica o objetivo da auto avaliação. Buscar-se-á esclarecer quem será o condutor da auto avaliação, o período em que será realizada, os participantes do processo, onde ocorrerá e qual técnica será aplicada. Enfatizar-se-á, nessa etapa, o planejamento da auto avaliação. Nesta etapa, também será realizado o nivelamento dos conceitos fundamentais (por exemplo, a apresentação e discussão dos critérios de avaliação estabelecidos pelo SINAES). Essa prática tem como objetivo facilitar o entendimento do processo e aperfeiçoar a auto avaliação.

A Avaliação será concentrada em um período de trinta dias e, apesar do acesso permitido pela Internet, também serão disponibilizados espaços específicos na Instituição (Laboratórios de Informática) para facilitar a participação da comunidade acadêmica. A preparação do site/sistema será realizada pelo setor de Informática. As atividades para sensibilização de alunos e professores serão realizadas pela CPA, Coordenadores e Diretoria Acadêmica. Também com esse objetivo, estará disponibilizada, na página principal do site da FUG, uma "chamada" para a participação de todos no processo de auto avaliação.

Para a adesão será realizado previamente um planejamento com a equipe de Coordenadores de Cursos. Os Coordenadores acompanharão suas turmas, estimulando pessoalmente a participação de todos, através do discurso de importância da avaliação. Será feita uma forte divulgação para os públicos envolvidos, divulgando a Avaliação Institucional e a importância de participação de todos.

O processo de avaliação institucional FUG contará com o compromisso e apoio dos órgãos executivos da IES e a participação de sua comunidade acadêmica e técnico-administrativa. Essa participação ocorrerá em todas as etapas do processo avaliativo, ou seja, desde seu planejamento, sensibilização e operacionalização até o conhecimento dos resultados e melhorias. Ressalte-se que a FUG contará também, com a participação de

representantes da comunidade civil na Comissão Própria de Avaliação. A CPA atuará como articuladora desse processo, planejando e organizando as atividades de avaliação de acordo com as diretrizes do SINAES, tornando o sistema de auto avaliação um instrumento aceito e internalizado pela comunidade e uma fonte de informações capaz de levar a Instituição a refletir sobre si mesma.

9. PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Procedimentos Avaliativos

- Aplicar semestralmente os Questionários da CPA, para o corpo docente, discente e técnico-administrativo, considerando os Eixos selecionados para o Ano Avaliativo.
- Promover a elaboração do Instrumento de Auto avaliação da CPA, com base na indicação dos 05 Eixos Avaliativos/SINAES.
- Planejar a definição dos períodos de coletas de dados e inserção informativa desses períodos no calendário acadêmico, dos cursos de graduação.
- A partir da composição e institucionalização da CPA na FUG, os órgãos internos serão cobrados quanto a implementação dos resultados obtidos e consultados sobre sugestões de ações para fins de melhoria de desempenho.

O planejamento das futuras ações acadêmico-administrativas da FUG será pautado, dentre outros documentos, nos resultados da auto avaliação e das avaliações externas, conforme projeção da CPA.

Elaboração de Relatórios de Auto avaliação

- Análise dos dados advindos dos instrumentos avaliativos: tabulação dados; estatística dos dados tabulados e inferências analíticas.
- Elaboração de relatórios parciais e relatório integral do Ciclo 2019-2021.

Com a finalização e divulgação dos dados coletados indicando possíveis ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da iniciação científica e da extensão, a CPA se reunirá para a elaboração do relatório que será encaminhado a Diretoria Acadêmica a fim de que a mesma possa discutir e analisar os dados junto a mantenedora definindo futuras estratégias de gerenciamento e melhoria de qualidade de ensino. Em sincronia, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos nas diversas modalidades e instrumentos.

Elaboração de Planos de Melhoria a partir dos processos avaliativos

Além de apresentar os resultados das avaliações para os gestores, a CPA elabora um relatório resumido, apresentando pontos fracos, potencialidades e pontos de alerta. Esse relatório é entregue aos gestores de cursos e diretores, a fim de subsidiar a elaboração do planejamento dos cursos e da instituição como um todo.

No final do ano a CPA, através de sua supervisora, participa do seminário de encerramento de ano letivo. Nessa oportunidade são analisadas todas as ações do ano, de forma a fazer um paralelo entre o “realizado” e o “planejado e não realizado”. Busca-se, portanto, identificar os motivos que impediram a não realização de algumas das atividades

planejadas, para assim, evitar que problemas semelhantes voltem a ocorrer nos anos seguintes.

No início do ano seguinte, a coordenadora da CPA participa do seminário de planejamento do ano em curso, durante o seminário é verificado se nos planejamentos dos gestores estão inclusas ações de melhorias, que foram subsidiadas pelas avaliações institucionais. Após este seminário, é realizada a revisão dos planejamentos, os quais são encaminhados ao mantenedor para aprovação e, em seguida, são entregues para Diretoria Administrativo-financeira. Dessa forma, são estabelecidas as prioridades, consolidando o planejamento a ser posto em prática no ano corrente. Como pode ser constatado, o planejamento estratégico da IES está intimamente relacionado à CPA, tendo em vista a etapa específica para a verificação dos relatórios e identificação dos pontos mal avaliados, nos quais cada gestor deve, obrigatoriamente, propor ações de melhoria para esses indicadores.

As ações que porventura sejam propostas a partir de debates sobre os resultados das avaliações serão encaminhadas por meio de Planos de Melhorias que contemplem as necessidades de cada um dos setores/categorias profissionais avaliados. Neste sentido, ressalta-se que serão elaborados Planos de Melhorias específicos para cada um dos cursos, iniciando pelos que ainda não foram reconhecidos e receberão Comissões Externas para avaliá-los. A elaboração/execução dos Planos de Melhoria de cada curso contempla uma série de ações que, inclusive, antecedem sua elaboração e vão até sua conclusão.

Neste sentido, propõe-se a discussão com cada um dos coordenadores sobre as estratégias de avaliação que serão realizadas em cada um dos cursos com o objetivo de obter um diagnóstico que subsidiará a elaboração do Plano de Melhoria. Em seguida realizar-se-á uma discussão, envolvendo coordenadores dos cursos, CPA, Procurador Institucional, Direção Acadêmica, com o intuito de, a partir do diagnóstico, encaminhar alternativas de melhoria da qualidade dos cursos. Essas alternativas serão organizadas em forma de Planos de Melhoria que serão desenvolvidos durante todo o ano letivo seguinte. A implementação dos Planos de Melhoria deverá ser acompanhada e avaliada pelos coordenadores, CPA, Procurador Institucional, Direção Acadêmica.

Consolidação dos Resultados

Nesta fase, os membros da CPA analisam e discutem os resultados obtidos na avaliação interna e prepara relatórios para serem entregues aos gestores. É por meio desses relatórios que os planejamentos e planos de ações setoriais, são subsidiados. Nos relatórios apresentados, são destacados pontos que não receberam boa pontuação e são solicitados planos de melhorias, em casos julgados com maior gravidade pelos membros da CPA, poderá ser solicitada reunião com diretores da instituição.

Após a realização de cada uma das etapas detalhadas acima, todos os resultados das avaliações serão consolidados em um único relatório (Relatório Anual de Auto avaliação Institucional). Esse relatório condensará pontos de vistas de alunos, professores, gestores e funcionários técnico-administrativos, dados relevantes que auxiliem a compreensão dos resultados das enquetes e outras formas de questionários que por ventura venham ser respondida, a forma de organização administrativa e acadêmica da instituição, as condições físicas, o quadro de pessoal docente, técnico-administrativo e gestor, o rendimento dos alunos (% aprovação/reprovação), expansão ou regressão de cada curso em relação ao número de matrículas, trancamento e evasão, o desenvolvimento de pesquisa e extensão, etc. LÜDKE,1986.

Diante disso, propõe-se que o Relatório Anual de Auto avaliação Institucional seja um importante instrumento de melhoria da qualidade das atividades acadêmicas e um importante instrumento para o planejamento da gestão da instituição. Ressalta-se que os resultados das avaliações devem ser utilizados periodicamente pelos gestores (coordenadores de curso, coordenadores de setores, gerência acadêmica, diretoria, etc) para o planejamento/replanejamento das atividades acadêmicas.

Neste sentido, a elaboração dos Planos de Melhoria Setoriais (Secretaria, Limpeza, Biblioteca, Laboratórios, Segurança, etc.) e dos Cursos, a atualização dos PPC's e deste PDI será feita com base nos resultados das avaliações interna (auto avaliação institucional) e externa (ENADE, avaliação de cursos e institucional).

Destaca-se que a CPA orientará, a partir dos resultados das avaliações, o desenvolvimento de atividades acadêmicas que contribuam com o atendimento dos padrões mínimos de qualidade descritos nos Instrumentos de Avaliação Externa. Para melhor fundamentação dessas orientações serão realizadas auto avaliações, utilizando o Instrumento de Avaliação dos Cursos (Reconhecimento ou Novo Reconhecimento) e a partir dos resultados, cada Coordenação de Curso, juntamente com a CPA, Procurador Institucional, a Direção Acadêmica e a Direção, elaboram o Plano de Melhoria Anual, definindo metas, ações, prazos e responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento de cada meta.

Portanto, os resultados do projeto de Avaliação Institucional serão subsídios para orientar a análise e discussão sobre as políticas, princípios e objetivos da FUG, possibilitando sua atualização e renovação, em consonância com as demandas sociais e de mercado. A análise de currículos, da metodologia e das ações educacionais, também será subsidiada por estes resultados, possibilitando a revisão e readequação dos perfis profissionais dos cursos, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, político e econômico da região em que se insere.

Previsão de análise e divulgação dos resultados e Apropriação das Melhorias Advindas da Avaliação

O projeto de autoavaliação da Faculdade União de Goyazes, possui três principais vertentes: uma que verifica, coleta dados, conhece e organiza informações, constatando a realidade; outra que questiona, interpreta causalidades, potencialidades e oferece subsídios para a gestão acadêmica e administrativa; e outra que busca a apropriação pela comunidade acadêmica acerca dos resultados da avaliação e seus reflexos na instituição. Uma vez consolidado, o projeto se tornou referência para a gestão da IES, sendo utilizado como ferramenta fundamental para o planejamento e execução das atividades administrativas e acadêmicas. A divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional é feita através de publicação no site da instituição, no link da CPA, inseridos no portal do aluno por um período de no mínimo 15 dias, com pontos de destaques nas avaliações que também são usados em peças publicitárias (folhetos) e entregues na entrada da Faculdade. A mesma sistemática de divulgação dos resultados da avaliação interna, são utilizadas para divulgação dos resultados das avaliações externas, tanto das visitas in loco, quanto dos resultados do ENADE.

A CPA da Faculdade União de Goyazes, tem buscado conduzir um processo de autoavaliação articulado com todos os demais processos de gestão estratégica e metas estabelecidas em seu PDI, de forma a fornecer subsídios para a tomada de decisões e a

correção de desvios e eventuais problemas na IES. Sob essa perspectiva, a avaliação institucional significa um processo permanente de conhecimento e de intervenção prática, que permite direcionar as demais atividades da instituição. A partir da Norma Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014, que institui o Relato Institucional (RI) em três partes, a CPA tem buscado trabalhar cada vez mais próxima dos gestores da instituição, possibilitando assim, maior interação dos departamentos em relação a realidade e da necessidade da melhoria contínua na prestação de serviço à comunidade.

O RI, constitui-se na avaliação de todas as atividades desenvolvidas pela IES e quadro comparativo da avaliação institucional, o que permite uma fácil apropriação dos resultados por todos atores envolvidos no processo. O projeto de autoavaliação da Faculdade União de Goyazes, não é engessado e sempre que necessário é atualizado. Neste momento faz se necessário mediante ao pedido de credenciamento da IES para oferta de ensino 100% a distância, assim como o início da oferta de disciplinas EaD nos cursos presenciais da instituição. Dessa maneira a CPA, irá reestruturar seus instrumentos e verificar a necessidade de implementação de novos mecanismos de avaliação. Essa metodologia visa possibilitar a apropriação dos resultados por todos os segmentos da comunidade acadêmica, e as melhorias realizadas são divulgadas através do Informativo CPA, enviado para o e-mail de toda comunidade acadêmica, assim como em redes sociais, portal acadêmico. Vale ressaltar, que a CPA posta todos os resultados, projeto, informativos, no link que possui no site da Faculdade.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação Educacional: Regulação e Emancipação**. 2ªed. São Paulo: Cortez, 2000.

BOTH, I. **A questão da avaliação institucional**. Ponta Grossa: UEPG, 1992.

CONAES. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília: MEC/Inep, 2004.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 1986.

MÜLLER, Ademir. **Avaliação Institucional da gestão escolar na escola pública: a democracia no processo decisório**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

PENA. Mônica Diniz Carneiro, **Egressos vozes ausentes no processo do estágio curricular**. In: *II Encontro Nacional de Estágios*, 2, 1999, Belo Horizonte. *Anais...*apresentado na 2ª seção. Belo Horizonte: FIEMG/IEL, 1999. P. 3-12.

PENNA FIRME, Thereza. **Avaliação: resposta, responsabilidade, integração**. In: Educação superior e educação básica. Brasília: MEC; Uberlândia: UFU, 1988. p.135-164.

SOUZA, Alberto de Melo e. **Dimensões da Avaliação Educacional**. Petrópolis: Vozes, 2005.

SINAES. Roteiro de Auto Avaliação Institucional 2004. Brasília: MEC/Inep, 2004.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação quantitativa, avaliação qualitativa: interações e ênfases**. Psicologia da Educação. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados. São Paulo, nº 2, jun., 1996.



ANEXOS

FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES

REGULAMENTO INTERNO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente regulamento interno disciplina a organização, o funcionamento e o cumprimento das atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de União de Goyazes com fundamento no disposto no capítulo III, artigo 9, itens “k e u” do Regimento Interno da FUG, aprovado em 20 de maio de 2013. A CPA é prevista no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, e instituída pelo Ato de Decisão Nº 002/2008 de 29/02/2008.

§1º A Comissão Própria de Avaliação terá atuação autônoma em relação aos Conselhos Superiores e demais Órgãos Colegiados da Instituição.

§2º É assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária de representantes da sociedade civil organizada, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

CAPÍTULO II

Da Finalidade

Art. 2º A CPA tem por finalidade contribuir com o planejamento, elaboração, coordenação e monitoramento da política de auto avaliação institucional, promovendo, no que couber, a interlocução com os órgãos de regulação, supervisão e avaliação.

Parágrafo único. A auto avaliação tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino, a orientação da expansão de sua oferta, a consolidação da função social do ensino superior e o desenvolvimento institucional, e consiste em um processo contínuo, sistêmico e participativo.

CAPÍTULO III

Das Competências e Atribuições

Art. 3º No processo de auto avaliação, a CPA deverá contemplar as dez dimensões especificadas no art. 3º da Lei nº 10.861/2004, ajustando-se, caso necessário, a mudanças instituídas pela legislação e realizar os seguintes atos procedimentais:

I - Coordenar os processos de avaliação internos da FUG e divulgá-los à comunidade acadêmica;

II – Conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da avaliação institucional, enquanto instrumento para aferição das realidades acadêmico-pedagógicas e acadêmico- administrativas com vistas a fundamentar as propostas de trabalho que possibilitem elevar o ensino de qualidade;

III – Dar conhecimento à comunidade acadêmica sobre os trabalhos realizados, os resultados alcançados e as propostas apresentadas à Direção da FUG.

IV – Estudar e analisar os resultados dos processos de avaliação internos da FUG;

V – Elaborar e apresentar relatório, periodicamente, com parecer fundamentado, à Direção da FUG, sobre o resultado dos processos de avaliação internos, com propostas de trabalho;

VI – Encaminhar à Diretoria Acadêmica uma cópia do relatório mencionado no inciso anterior.

VII - Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

Art. 4º À CPA, observada a legislação pertinente, compete:

I - Contribuir com o planejamento, elaboração, coordenação e monitoramento dos processos de avaliação interna;

II - Constituir subcomissões de avaliação;

III - Constituir grupos temáticos ou focais voltados para a avaliação de cada uma das dez dimensões estabelecidas no artigo anterior;

IV - Acompanhar, analisar e correlacionar os resultados da auto avaliação com os resultados dos alunos da FUG no ENADE, bem como em outros processos de avaliação;

V - Criar seu Regulamento Interno e submeter à aprovação do CONSUP.

VI - Uma vez criado o Regulamento Interno, as futuras alterações neste instrumento deverão ser aprovadas pelo CONSUP.

Parágrafo Único = Compete à CPA a condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Art. 5º São atribuições do Coordenador da CPA:

I - Coordenar as atividades da CPA;

II - Requisitar as informações e documentações pertinentes à execução da política de auto avaliação institucional aos setores competentes da FUG;

III - Convocar os membros da CPA para reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - Presidir as reuniões;

V - Zelar pelo bom andamento das atividades programadas;

VI - Representar a CPA onde se faça necessário.

Art. 6º Aos membros da CPA compete:

I - Participar das reuniões da comissão, do planejamento, organização e elaboração dos instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;

II - Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;

III - Atuar de forma participativa e solidária na elaboração dos relatórios da Auto avaliação Institucional para o Ciclo Avaliativo.

CAPÍTULO IV **Da Composição, Mandato e Eleição**

Art. 7º A CPA será composta conforme segue:

- I Um representante da direção da FUG;
- II Um representante do corpo docente da FUG;
- III Um representante do corpo técnico-administrativo da FUG;
- IV Dois representantes do corpo discente da FUG, sendo um do turno matutino e um do turno noturno com direito a um voto;
- IV - Um representante da comunidade externa.
- IIV - Um representante dos alunos egressos.

§1º - É vedada a participação do Diretor e do Vice-Diretor da FUG.

§2º - É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

Art. 8º O mandato dos membros da CPA, exceto os representantes do corpo discente, terá a duração de três anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único. Os representantes do corpo discente terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos.

Art. 9º Compete ao Coordenador da CPA, por meio de edital, convocar as eleições, para a escolha do(s) membro(s) com antecedência mínima de quarenta e cinco dias do mandato, para que a FUG não se sujeite a um período de vacância do exercício das suas atividades.

§ 1º Caberá à CPA a escolha de um novo Coordenador e um Suplente, dentre os membros titulares dos segmentos docente e técnico-administrativo.

Art. 10 Os membros da CPA exercerão essa atribuição sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a FUG.

Parágrafo único. Para os representantes dos estudantes e da comunidade externa as atividades desenvolvidas na CPA serão gratuitas e os serviços considerados de natureza relevante.

CAPÍTULO V **Do funcionamento da CPA**

Art. 11 - Compete a CPA publicar o cronograma das atividades e definir a metodologia dos processos de avaliações, responsabilizando-se pela transparência das informações e dados coletados.

Art. 12 - A CPA reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês 1(uma) vez e, extraordinariamente, quando convocada por seu Coordenador ou pela maioria da totalidade de seus membros.

§1º - As reuniões ordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias e as extraordinárias de 24 (vinte e quatro) horas;

§2º - A reunião da CPA ocorrerá desde que haja a presença da maioria dos membros.

§3º - Serão elaboradas atas de todas as reuniões, as quais, depois de aprovadas e assinadas pelos membros presentes, estarão disponíveis para consulta.

Art. 13. Não ocorrendo consenso, a aprovação de qualquer proposta em apreciação será obtida por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao coordenador apenas o voto de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo único. Os convidados a participar das reuniões não terão direito a voto.

Art. 14. O comparecimento às reuniões, exceto dos membros representantes da comunidade civil organizada (comunidade externa) e discente, é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

Parágrafo único. Perderá o mandato o membro da CPA que faltar a duas reuniões consecutivas, sem justa causa.

CAPÍTULO VI

Do processo de avaliação interna

Art. 15 - A proposta de auto avaliação institucional, coordenada pela CPA desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios, deverá ser divulgada para a comunidade acadêmica pelos meios de comunicação usuais da Instituição.

Art. 16 - A FUG terá a atribuição de proporcionar à CPA as informações institucionais requeridas por esta, exceto as sigilosas, além de infraestrutura e recursos humanos necessários à realização das atividades.

CAPÍTULO VII

Das disposições finais e transitórias

Art. 17. A CPA norteará seus trabalhos dentro dos princípios éticos e legais vigentes.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela CPA.

Art. 19. Este regulamento poderá sofrer alterações no todo ou em parte, desde que as alterações sejam aprovadas na CPA e na Direção Geral.